



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27-04-76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86
GABINETE DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSU 07/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, incisos IX e XIV, do seu Regimento,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a criação do Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA na Universidade Estadual de Feira de Santana.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSU, 10 de setembro de 1996.


ANACI BISPO PAIM
REITORA
E PRESIDENTE DO CONSU